



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 56/2024 – GP

Luiz Alves/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
ÊNIO RONCHI JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Retirada de cargo do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024

Prezado,

Solicito que o cargo de “Motorista Socorrista” seja retirado do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024, visto que não há necessidade de adequação do salário base para este cargo sendo que o mesmo já possui o vencimento na quantia de R\$ 2.373,75, conforme Lei Complementar n.º 27/2019, sendo inserido de maneira errônea neste Projeto de Lei Complementar “a menor” do valor atualmente pago.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal